



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 047/2017

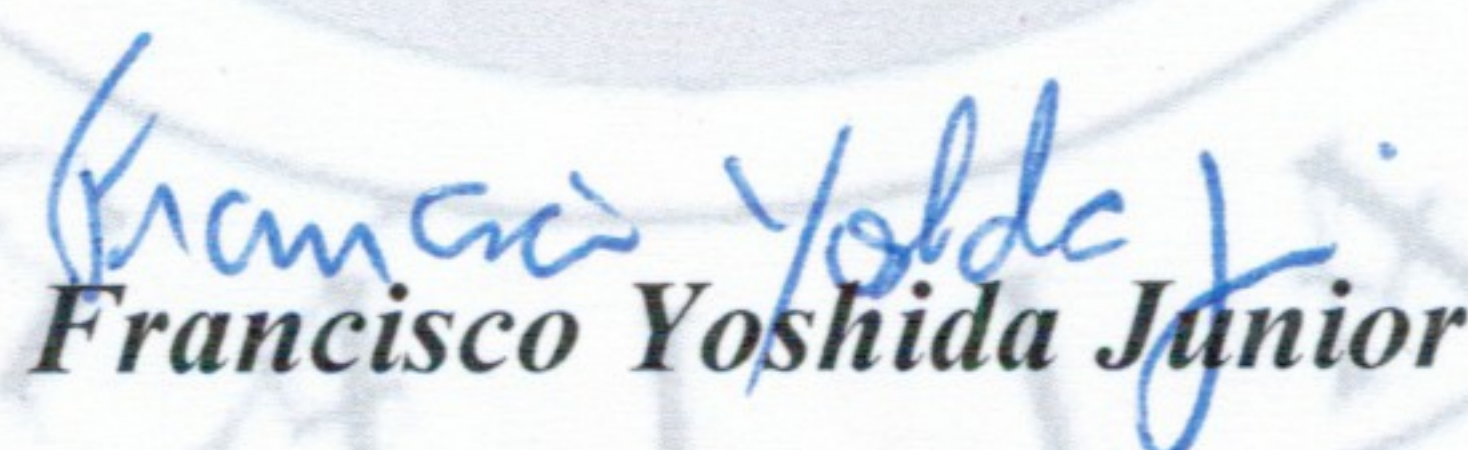
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA
A RETIRADA DE OBJETO DA PRAÇA PEDRO DE
TOLEDO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, afira a possibilidade de ser promovida a retirada da casa de madeira instalada próxima à academia ao ar-livre da Praça Pedro de Toledo, uma vez que há relatos do uso do citado local por mendigos, causando temor nos munícipes usuários da praça. Além do que, é sabido que o local vem sendo, inclusive, utilizado para consumo de substâncias ilícitas.

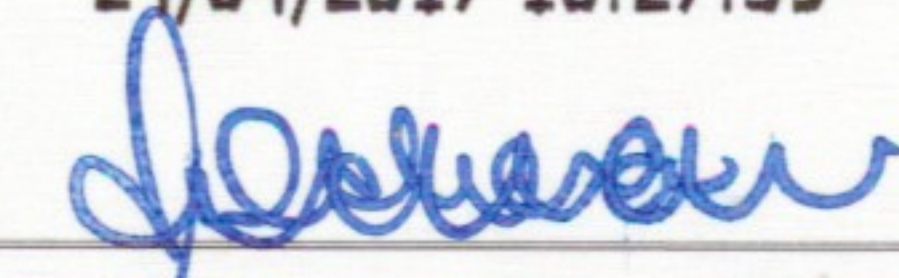
Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de abril de 2017.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1897
24/04/2017 10:27:39


DEBORA ALMASAN PIRES